



## Fim de semana com música e ecologia na Ilha Grande

Festival terá concurso de músicas, eventos e palestras com temática ecológica e shows com Vanessa da Mata, Blitz, Sereno e Violada Caiçara

De hoje, sexta-feira (8), até domingo, 10 de julho, a Vila do Abraão receberá a 19ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, evento organizado pela Prefeitura de Angra por meio da Secretaria Municipal de Eventos que, neste ano, retorna de forma presencial, em meio a todas as belezas naturais de um lugar reconhecido como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

Além do show da banda de rock/pop Blitz, sexta-feira às 22h30 – seguido pela apresentação da Sereno, de Reggae Rock, às 1h, já no dia 9 –, no sábado, às 20h30, acontece a apresentação dos finalistas do festival, com a noite sendo encerrada com a performance da cantora Vanessa da Mata, às 23h30. No domingo, 10, finalizando a programação musical, acontece a Violada Caiçara, às 20h30.

### Programação cultural e ecológica enriquece o evento

Além da questão musical, o evento também vai oferecer uma programação cultural e ecológica durante os três dias, reforçando a importância de práticas de conscientização ambiental, não apenas durante o festival, mas diariamente, na rotina de cada um, em qualquer lugar.

A abertura oficial do evento acontece às 10h. Durante todos os dias do festival, turistas e moradores poderão visitar diversas exposições permanentes: Exposição de Fotografias Locus Histórico; Exposição Artística dos Alunos da Escola Saco do Céu (gravuras e artesanato) referenciando o Meliponário BeePoint Ilha Grande; Exposição de Diversas Artes – Artistas locais da Ilha Grande e Exposição de fotografia Patrimônio em Foco.

Na sexta, 8 de julho, haverá também a seguinte programação: às 11h, exibição de curta-metragem do Meliponário BeePoint, seguido de workshop sobre Meliponicultura; às 13h, projeto Brincando na Praça; às 14h, início da Pintura Coletiva; às 15h30,

atração surpresa; às 16h, apresentação do espetáculo “Sucatinha”, abordando a temática para soluções ambientais e conscientização (Casa de Cultura), e às 17h, finalizando a programação cultural-ecológica, apresentação do Quintal do Circo com “O espetáculo não pode parar” – cortejo e perna de pau (Casa de Cultura).

No sábado (8), as atividades começam a partir das 9h, com uma ação de conscientização ambiental efetuada pela Brigada Mirim da Ilha Grande; às 10h30 acontece a exibição do vídeo documentário “Rampa Caiçara” e, no mesmo horário, apresentação do espetáculo “Sucatinha”, abordando temática relacionada a soluções ambientais e conscientização. (Casa de Cultura). Às 11h tem Roda de Vivência com Seu Celino Canoeiro – canoa caiçara –, artesanato com madeira local, miniaturas de barcos e exposição de canoa caiçara; às 12h, pintura coletiva; às 14, apresentação MarulhoEco – palestra sobre a importância do oceano (2021-2030), a problemática da poluição por plástico e alternativas inspiradoras à resolução deste problema; às 15h, exibição de videodocumentário “Patrimônio Cultural – Tesouros arqueológicos registrados pelo IPHAN”; às 15h30, workshop “Patrimônio Cultural – Tesouro arqueológico”; às 16h, será efetuada uma roda de conversa com Cláudio Barcelos e o IPHAN, e às 16h15, finalizando a programação, roda de conversa sobre patrimônio cultural material e imaterial com o superintendente regional do IPHAN Costa Verde, Rafael Nascimento.

No domingo, 10 de julho, último dia do festival, a programação começa às 9h, com uma nova ação de conscientização da Brigada Mirim, seguida por exposição de artesanato local e apresentação do espetáculo “Sucatinha”, abordando a temática referente a soluções ambientais e conscientização (Casa de Cultura), às 10h; às 11h, workshop gastronômico realizado por cozinheiros caiçaras, cozinhando o prato típico – Peixe com Banana – e posterior degustação do público; às 12h, as atividades culturais e ecológicas serão concretizadas com a finalização da pintura coletiva.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 120/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2022018680, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos: Panfletos, Cartazes e Banners para o evento Semana D de Combate a Infrequência e a Evasão Escolar, a ser realizado pela Assistência de Apoio à Família, da Superintendência de Ensino da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, homologada em 15 de Junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da ordem de serviço nº 231/2022, do processo citado acima.

Art. 2º. Fica designado a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651 para exercer a suplência da fiscalização da referida ordem de serviço do processo citado acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ  
E WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de

outsourcing de impressão, com locação de equipamentos do tipo impressora, multifuncional laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, com manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do hospital municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Ficha 20221579 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2685.33904001.12110000, tendo sido emitida nota de empenho sob o nº. 473/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2021029255.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

**RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**002/2021.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELLI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 002/2021, referente a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 01 (**hum**) mês, tendo **início** em 23/06/2022 e **término** em 22/07/2022.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas

relativas à prorrogação do contrato é de **R\$19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221601 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 466/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2020010973.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022

**RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 075/2019.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias dos Castelhanos, do recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na vila do Abraão – Ilha Grande, trajeto de ida e volta e também funcionários da U. E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2022 e término em 04/07/2023.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.3 61.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2718, de 04/07/2022, no valor de R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 266/SEJIN/2022, de 04/07/2022, devidamente autorizado pela Secretária Executiva de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA  
DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 074/2019.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2019, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade) que residem na Ilha da Gipóia (Ponta do Escalvado, Praia do Amaral, Armação dos Ossos, Vitorino, Fazenda, Ponta do Pasto e Ponta da Pitangueira) e pequenas ilhas adjacentes à Ilha da Gipóia (Ilha do Brandão) e estudam na escola E. M. Alberto Torres - localizada na Praia das Flechas – Ilha da Gipóia, trajeto de ida e volta e também funcionários da U.E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/07/2022 e término em 04/07/2023.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor da viagem de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 2719, de 04/07/2022, no valor de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 265/SEJIN/2022, de 04/07/2022, devidamente autorizado pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE  
GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO** **PORTARIA N.º 006/2022/SEV**

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 20022020530 e o contrato nº 122/2022 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **OSS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS**, firmado em 06 de julho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da lei n.º 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art.1º.** Fica designado o servidor **Antônio Miguel Neto**, matrícula nº 28.012, para exercer a gestão do Contrato nº 122/2022, processo nº 2022020530, cujo objeto é **Contratação da Banda Blitz, para apresentação no 19º Festival de Música e Ecologia**

da Ilha Grande, no dia 08 julho de julho de 2022.

### ERRATA

**Art.2º.** Fica designado o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art.3º.** Fica designado a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 06 DE JULHO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

### RESOLUÇÃO Nº 010/2022/SAD

Considerando os Termos do Memo. 013/2022/SAD.DPSOC, de 04 de junho de 2022, onde constata-se a inexistência de regulamentação de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário para servidores estatutários;

Considerando que a emissão destes PPPs está vinculada à elaboração e implantação de Laudos Técnicos Prevencionistas;

Considerando que os laudos estão em desenvolvimento por intermédio do T.A nº 003/22, ao Contrato nº 127/2018, firmado com a empresa G L Comercio de Consultoria de Segurança do Trabalho, com prazo de conclusão previsto até dezembro do corrente ano;

### **RESOLVE**

**Art.1º.** – Ficam suspensos a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (Instrução Normativa PRES/INSS nº 133, de 26 de maio de 2022) para servidores regidos pela Lei nº 412/LO, de 20/02/1995.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 053/2013/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1522, de 01 de julho de 2022, páginas 14 e 15,

### Onde se lê:

“**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 5.925,36 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1043. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.416,96 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.342,32 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.930,36 (um mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).”

### Leia-se:

“**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 5.925,36 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1043. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.416,96 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.342,32 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.930,93 (um mil e novecentos e trinta reais e noventa e três centavos).”

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2021**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, alteração da unidade gestora/orçamentária e convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, da lei federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021 para Secretaria de Planejamento e Parcerias, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021 e decisão administrativa.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:** Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, a partir de 01/05/2022 referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021, em decorrência da alteração prevista no parágrafo anterior.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2020.15.695.0220.1447.44905199, Ficha nº 20222602, Fonte nº 1010000 e 20.2020.15.695.0220.1447.44905199, Ficha nº 20222603, Fonte nº 15100000; tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2539 de 24/06/2022, no valor de R\$ 4.927,48 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e nº 2540, de 24/06/2022, no valor de R\$ 487.732,58 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1039, constante no processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 1248/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e consid-

erando os termos do Memorando nº 444/2022/SAD.SERH, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, da Função Gratificada de Assistente de Segurança do Trabalho, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1249/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2022/SAD.SERH, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, datado de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle de Frequência, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1250/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 827/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ALESSANDRA DO CARMO VIANA BARBOSA, matrícula 24950, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Prof. Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1251/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 827/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designação
3277	Maria Ribeiro Agostinho	Auxiliar de Direção	E. M. Nova Perequê	01/07/2022
3712	Fabiana de Almeida	Auxiliar de Direção	E. M. Alexina Lowndes	04/07/2022

2852	Adriana Lúcia Machado	Auxiliar de Direção	E. M. Prof. Sylvio de Castro Galindo	04/07/2022
------	-----------------------	---------------------	--------------------------------------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1247/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 024/2022/SAD. DETRA, do Departamento de Transporte, da Secretaria de Administração, datada de 29 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula 19789, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Transporte, da Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, durante as férias do titular Júlio César da Silva, matrícula 3417.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR**  
**PORTARIA Nº 029/2022/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO**, matrícula **28856**, para acompanhar e fiscalizar, o **Contrato nº 073/2021**, resultante do **Processo nº 2021016956**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**, em substituição à servidora **YASMINE HABIBE FREITAS**, matrícula **28066**, designada como fiscal através da Portaria de nº 027/2022/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1521, de 28 de junho de 2022, mantendo-se as demais designações realizadas através da referida portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR****PORTARIA Nº 030/2022/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO**, matrícula **28856**, para acompanhar e fiscalizar, o **Contrato nº 078/2021**, resultante do **Processo nº 2021016957**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**, em substituição à servidora **JULIANA SAFADI PINTO**, matrícula **28078**, designada como fiscal através da Portaria de nº 028/2022/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº

1521, de 28 de junho de 2022, mantendo-se as demais designações realizadas através da referida portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA N.º 026/2022/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor Marcos Paulo da Silva Chaves, Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia, matrícula nº 3500170, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE JULHO DE 2022.

**MARC OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 118/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**



**APOSENTAR** a servidora MONICA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, Docente I, Matrícula 1823, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 119/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022020869, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora KATIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ, Docente II, Matrícula 6849, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/FHMJ**  
**PROCESSO Nº 2022019248/FHMJ**

A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel resolve contratar dire-

tamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfectora, gabinete de secagem e osmose reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, conforme Nota de Empenho nº 464, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 0389/2022/PGM.SUCON, acostado aos autos.

**I - FAVORECIDO: SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.856.735/0001-45.

**II – OBJETO:** contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfectora, gabinete de secagem e osmose reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

**III - VALOR ESTIMADO:** R\$ 237.600,00 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

**IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO:** É autora e única fornecedora, em âmbito nacional, conforme determina a Lei 8.666/93, no Estado do Rio de Janeiro.

**V - EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº 20221604, dotação 33.3301.10.302.0228.2700.33903917.12140000.

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2022019248/FHMJ, independente de transcrição.

O presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº

8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a CONTRATADA.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2022.

**RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**  
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

**RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**  
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

**ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/07/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E LABORATÓRIO ANO BOM EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a inclusão de exame laboratorial (FISH), de forma qualitativa, ficando aditivado o percentual de 1,94 % ao contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de exames laboratoriais, ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

**VALOR:** O referente aditivo será de 1,94 % sobre o contrato nº 004/2021, conforme justificativa nos autos do processo administrativo nº 2019011100, correspondendo a R\$ 44.359,20 (quarenta e quatro ml, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12900001 Ficha 20222469 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2728.339039.12900001, tendo sido emitida nota de empenho nº 518/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019011100.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º e 2º, da lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2022

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000401/2022	MATHEUS SILVA S. DE PAULA
PMAR/000402/2022	VANIA MARCIA LEONE GONÇALVES

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000403/2022	VANIA MARCIA LEONE GONÇALVES

**TERMO DE DISPENSA N.º 029/2022/FTAR**

**Processo n.º 2022023088**  
**C.I. n.º 001/2022/FTAR.CTOT**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 001/2022/FTAR.CTOT, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de adesivos náuticos e crachás, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**2.º – EMPRESA:** GRÁFICA COSTA BARROS

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 027/2022/FTAR.COCLI, fls. 32/33, baseados na C.I. n.º 001/2022/FTAR. CTOT, fls. 02/03 e no Termo de Referência, fls. 04/14. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

### 7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220928, Dotação n.º 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022023088, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022023088 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa GRÁFICA COSTA BARROS - CNPJ: 39.283.776/0001-00 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

**CARTA-CONTRATO Nº:** 001/2022/FTAR.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, que

trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência integrante ao instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 219.480,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

<b>Ficha:</b> 20220928	<b>Dotação:</b> 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.10010010
---------------------------	--

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do processo nº 2021024316, através da manifestação e justificativa, às fls. 514/515, de 13/06/2022, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JUNHO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

**CARTA-CONTRATO Nº:** 002/2022/FTAR.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Abraão – Angra dos Reis/RJ, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência integrante ao instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (se-

tenta e oito mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Ficha: 20220928	Dotação: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.10010010
--------------------	---

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do processo nº 2021024316, através da manifestação e justificativa, às fls. 514/515, de 13/06/2022, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JUNHO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

**CONTRATO N.º:** 007/2022/FTAR

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado de locação e instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado 24.000btus, do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da TurisAngra, na forma do termo de adesão a ata de registro de preços nº 208/2021 e seus respectivos termo de referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de **R\$ 6.564,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da entrega do objeto, sendo que os veículos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação cor-

rerão por conta da ficha nº: 20220907 e dotação nº: 22.2201.04.122.0204.2184.33903999.10010010.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando nº 005/2022/FTAR.CCITU de 24/05/2022 e justificativa às fls. 03/06, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº 2022024069.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **PORTARIA N.º 026/2022/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 4311, Diretor do Departamento de Operações, para exercer a fiscalização do Contrato nº 007/2022/FTAR, processo nº 2022024069, referente à prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo manutenção preventiva/corretiva, para atender o banheiro público do Cais Santa Luzia.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 3957, Coordenadora de Ações Turísticas do Continente, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de afastamento do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

04 DE JULHO DE 2022

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR –**  
**PROCESSO Nº 2021017920**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, por intermédio do Pregoeiro torna público que o certame de objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/Oferta), mediante contrato, do espaço com área total de 166,97 m<sup>2</sup>, destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento; localizado no segundo pavimento da edificação denominada “Oyster Bar”, na Praça Zumbi dos Palmares, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreria em: 05/07/2022, as 10h:00min, foi declarado **DESERTO** por ausência de participantes/interessados.

**PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO**  
PREGOEIRO

**PORTARIA Nº 015 /2022/FHMJ**

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ

Considerando a Resolução CFM nº2.171/2017, de 08 de janeiro de 2018 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

**Art 1º** – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Óbito da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Presidente:

Médico: Dra. Kátia Valéria da Costa Jayme – Crm 52.514542

Conselheiros:

Médico: Dra. Viviane Boagado Leite Torres – Crm 52.743186

Enfermeira: Glenda de Cristina de Castro Ferreira

Enfermeira: Vanessa Gonçalves

Assistente Social: Sandra da Silva Castro Rodrigues

**Art. 2º**– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA Nº 016 /2022/FHMJ**

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ

Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002, publicada no D.O.U. de 09 de agosto de 2002, Seção 1, 184-5, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

**Art 1º** – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Presidente:

Médico: Dra. Kátia Valéria da Costa Jayme – Crm 52.514542

Membros Conselheiros:

Médico: Dra. Vânia Duarte da Câmara Dias – Crm 52.621633

Enfermeiro do Núcleo Interno de Regulação: Edson Domingues Oliveira

Enfermeira da Epidemiologia: Vanessa Gonçalves

Auditoria e Faturamento: Glenda de Cristina de Castro Ferreira

Assistente Social: Sandra da Silva Castro Rodrigues

Recepção – Heloisa Teixeira da Silva

**Art. 2º**– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE ADESAO Nº 002/2022/FTAR**

À **Ata de Registro de Preços nº 208/2021**, procedente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Saúde, tendo sido registrado os preços da empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 575.454-93, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 812.984.047-20, nomeado através da Portaria nº 476/2022, sob a matrícula nº 3500162, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 208/2021**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo nº 2021006910, realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Saúde, publicado em 17/08/2021, no Boletim Oficial do Município nº 1372, pag. 32/33, cujo objeto é o “Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos”, com estrita observância do edital classificatório. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 17/08/2021 a 16/08/2022**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela abaixo, firmada com a empresa vencedora: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, localizada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo procurador **MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 056787484, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 835.861.057-20.

ITEM ADERIDO				
Item	Unid	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
04	Unid.	3	Ar condicionado split de 24.000 btus	R\$ 139,00
17	Serv.	3	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	R\$ 520,00

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA

E REFRIGERAÇÃO EIRELI

**MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**

REPRESENTANTE LEGAL

**PORTARIA Nº 017 /2022/FHMJ**

EMENTA: ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – FHMJ

Considerando a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013 as ações para Segurança do Paciente adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde.

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

**Art 1º** – Designar conforme designação do Diretor Técnico, sem remuneração os membros representantes da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

1. Dra. Vânia Duarte da Câmara Dias, Crm 52.621633 - Divisão Médica;
2. Andréle Ramos da Silva Villaça – Superintendente Hospitalar;
3. Cláudia Vargas de Oliveira – Direção de Enfermagem;
4. Paola Calderaro Nogueira Leite - Coordenação do NQSP;
5. Adriane Guedes Carvalho – Coordenação de Farmácia;
6. Sarah de Andrade Dias Adão - Coordenação Centro Cirúrgico;
7. Maria Cristina Azevedo da Silva – Coordenação CCIH;
8. Sabrina da Rosa Machado – Coordenação Grande Emergência;
9. Fernanda de Souza Ignácio Gonçalves – Coordenação CTI;
10. Laisi da Silva Pinheiro – Coordenação Clínica Médica;
11. Eduardo Felipe dos Santos - Fisioterapia

**Art. 2º**– Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**CARTA CONVITE Nº 019/2022**

**PROCESSO Nº 2022022142**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção de alambrado de quadra da poliesportiva do Condomínio Vale da Banqueta – Bairro Banqueta – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/07/2022, às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

**PROCESSO Nº 2022011825**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, através de Emenda Parlamentar anexo a este termo (39157.029000 / 1200-07) para atender ao Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, sediado no Hospital Municipal da Japuíba.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 21/07/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

**PROCESSO Nº 2022017981**

**OBJETO:** Registro de Preços de filtro solar e repelente para atender eventuais demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme as especificações do item 4 do Termo de Referência.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 22/07/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022****PROCESSO Nº 2022013884****OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Embarcação tipo Balsa Chata. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 22/07/2022, às 10:00 hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ADRIANO DE MOURA VIDAL**

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022****PROCESSO Nº 2022016196****OBJETO:** Fornecimento e instalação de motor e reversor para a embarcação PERFECTUS, pertencente a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de peças/materiais.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 21/07/2022, às 10:00 hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**

PREGOEIRO

**ADIAMENTO “SINE DIE”****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022****PROCESSO Nº 2022012310**

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 14/07/2022 às 14:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014659, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 018/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados voltados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, contemplando a elaboração de relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, com base em normas de contabilidade a atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.197.375/0001-70** pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 163.200,00** (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022****PROCESSO Nº 2022014137****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para o acréscimo e modificação e construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na E.M. Regina Célia – Rua Dr. Léo Corrêa da Silva – Morro do Carmo – Angra dos Reis, RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/07/2022, às 09:00hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devid-



amente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 119/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 041/2022 e o Processo nº 2021025100, cujo objeto é aquisição de pneus para manutenção da frota de ônibus em atendimento ao transporte escolar de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, homologada em 10 de Maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a fiscalização das ordens de serviço nº 184/2022, nº 185/2022 e nº 186/2022 do processo citado acima.

Art. 2º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665 para exercer a suplência da fiscalização das referidas ordens de serviço do processo citado acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar

como titular da obra de construção de muro de contenção no córrego do Morro do Santo Antônio, Local: Morro do Santo Antônio – I Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022017937**, Ordem de Serviço 022/2022/SDR, nota de empenho 1917/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ELI MARTINS PIMENTA**, CNPJ 34.998.884/0001-37.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 029 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de muro de contenção na Travessa da Amizade – Santa Rita do Bracuhy, Local: Santa Rita do Bracuhy - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022017815**, Ordem de Serviço 023/2022/SDR, nota de empenho 1921/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ELI MARTINS PIMENTA**, CNPJ 34.998.884/0001-37.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 120/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021532, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARICELMA DATORE, Médico, Matrícula 1682, Referência 300, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 121/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021565, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora RAQUEL DO CARMO MENDES DE SOUZA, Docente I, Matrícula 3180, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e c/c com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**

**CONTRATO Nº 006/2022**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de 112 (cento e doze) análises de Trihalometanos (THM) em amostras de água de 14 (quatroze) unidades de tratamento deste SAAE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento, sendo entregues trimestralmente o quantitativo de 28 amostras conforme informado nas folhas nº 06 e 32 no processo nº 2022013449.

**VALOR:** Dá-se a este contrato no valor total de **R\$ 17.160,64 (dezesete mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**

**DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.512.0210.220 4.33903999.10010010**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- FICHA: **20221066**
- NOTA DE EMPENHO: **254**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente através na folha nº 74 do processo nº 2022013449

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **07 de julho de 2022.**

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 006/2022**Angra dos Reis, 08/02/2022.**

O imóvel situado à **Rua Júlia da Conceição, s/nº**, Bairro: **Grataú** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 006/2022** de **08/0/2022**, sendo o proprietário o Sr. **EDEVAL PEREIRA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 007/2022**Angra dos Reis, 08/02/2022.**

O imóvel situado à **Rua Júlia da Conceição, s/nº**, Bairro: **Grataú** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 007/2022** de **08/0/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 008/2022**Angra dos Reis, 02/03/2022.**

O imóvel situado à **Estrada Beira Rio, nº01**, Bairro: **Bracuí** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 008/2022** de **02/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA CLÁUDIA GONÇALVES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0016/2022**Angra dos Reis, 21/03/2022.**

O imóvel situado à **Rua 1, nº72**, Bairro: **Sapinhatuba 1**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0016/2022** de **21/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANDRESSA JORDÃO DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 019/2022**Angra dos Reis, 21/03/2022.**

O imóvel situado à **Rua Profeta Jeremias, nº82**, Bairro: **Parque Belém**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 019/2022** de **21/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANA LUÍZA DO ESPÍRITO SANTO DE FARIAS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 026/2022**Angra dos Reis, 30/04/2022.**

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº750**, Bairro: **Japuíba**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 026/2022** de **30/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MILENE WAILLA CARDIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 045/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à **Avenida Bom Jesus, nº2016**, Bairro: **Parque Belém**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 045/2022** de **21/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **GUACIRA PLÁCIDO ROSA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 047/2022

Angra dos Reis, 22/03/2022.

O imóvel situado à **Travessa Isaias Ferreira de Lima, nº02**, Bairro: **Camorim Pequeno** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 047/2022** de **22/03/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA SOCORRO LOPES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 059/2022

Angra dos Reis, 03/05/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, s/nº**, Bairro: **Biscaia**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 059/2022** de **03/05/2022**, sendo o proprietário o Sr. **RODRIGO OTÁVIO LIMA DE ALMEIDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 066/2022

Angra dos Reis, 21/03/2022.

O imóvel situado à **Avenida Bom Jesus, nº2016 B**, Bairro: **Parque Belém**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 066/2022** de **21/03/2022**, sendo o proprietário o Sr. **ANDRÉ LUIZ PLÁCIDO DOS REIS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 079/2022

Angra dos Reis, 01/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta Grossa, nº72**, Bairro: **Sítio Forte –Ilha Grande**– 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 079/2022** de **01/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **MATHEUS MORETI GOMES DASILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 086/2022

Angra dos Reis, 16/05/2022.

O imóvel situado à **Rua A, Lote 08, nº06**, Bairro: **Biscaia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 086/2022** de **16/05/2022**, sendo o proprietário o Sr. **TIAGO DELGADO GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 099/2022

Angra dos Reis, 02/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Araçatiba, s/nº**, Bairro: **Praia Grande de Araçatiba**– 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 099/2022** de **02/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **EZEQUIEL MACIEL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 136/2022

Angra dos Reis, 05/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº549**, Bairro: **Monsuaba**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 136/2022** de **05/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DO AMARAL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 147/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº72**, Bairro: **Santa Rita 2** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 147/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **ROGÉRIO ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 149/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº467**, Bairro: **Santa Rita**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 149/2022** de **03/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MICHELE MARIA DE ANDRADE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 161/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº514 – Casa 1**, Bairro: **Santa Rita 2**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 161/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **ADEMILDES CARVALHO DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 164/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº526 - Casa 2**, Bairro: **Santa Rita 2**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 164/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **FABIANO RIBEIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 166/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Assembleia, nº72**, Bairro: **Santa Rita 2**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 166/2022** de **03/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **PAULA COSTA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 168/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão - 4927, nº153 – Casa 03**, Bairro: **Biscaia**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 168/2022** de **17/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 169/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão - 4927, nº153 – Casa 04**, Bairro: **Biscaia**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 169/2022** de **17/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 177/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à **Estrada do Marinas (Condomínio Praia do Jardim 2), nº581**, Bairro: **Praia do Jardim**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 177/2022** de **11/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **EDINÉSIO MIRANDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 179/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à **Estradado Marinas (Condomínio Praia do Jardim), nº581**, Bairro: **Praia do Jardim**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 179/2022** de **11/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **LEDA MACHADO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 181/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à **Estrada do Marinas- Alameda 01 – Casa 9, nº581**, Bairro: **Marinas**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 181/2022** de **11/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **SÔNIA FORTES DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 238/2022

Angra dos Reis, 07/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Beira Mar, nº504 B**, Bairro: **Praia de Araçatiba**– 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 238/2022** de **07/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **MARIA TEREZA DE LIMA PAMPLONA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 241/2022

Angra dos Reis, 05/04/2022.

O imóvel situado à **Rua João Gomes, nº2058**, Bairro: **Sertão do Cantagalo** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 241/2022** de **05/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JORGE LUIZ PACHECO MARCOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 308/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 750 B**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 308/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **IRENE MLITÃO DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 336/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº648**, Bairro: **Monsuaba**– 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 336/2022** de **08/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **IRACILDA SILVA GOMES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 353/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa Capitulino, s/nº**, Bairro: **Provetá - Ilha Grande**– 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 353/2022** de **18/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **CREMILDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 357/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Pontinha, s/nº**, Bairro: **Provetá - Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 357/2022** de **18/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANTONIA DE JESUS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 398/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Projetada A, nº51**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 398/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **ANTONIA CICERA GOMES DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 406/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa do Imbu, nº04**, Bairro: **Grataú** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 406/2022** de **03/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **PATRICIA DA SILVA CAZUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 407/2022

Angra dos Reis, 03/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa do Imbu, nº02**, Bairro: **Bracuhy** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 407/2022** de **03/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JARDEL ANTUNES DA CRUZ**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 476/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº719**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 476/2022** de **06/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **JORGE MARQUES XAVIER**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 478/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº1190/01**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 478/2022** de **06/04/2022**, sendo o proprietário o Sr. **KELVIN DA SILVA RAMOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 484/2022

Angra dos Reis, 06/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Francisco Cesário Alvim, nº547**, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 484/2022** de **06/04/2022**, sendo a proprietária a Sra. **SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 490/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta da Venda, S/Nº**, Bairro: **Ilha da Gipóia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 490/2022** de **08/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 491/2022

Angra dos Reis, 08/04/2022.

O imóvel situado à **Ponta do Bananal, S/Nº**, Bairro: **Enseada do Bananal - Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 491/2022** de **08/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **PAULO EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 500/2022

Angra dos Reis, 07/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia, nº 52**, Bairro: **Praia Vermelha – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 500/2022** de **07/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **CHRISTIAAN DE WEF SCHONKEN**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 505/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Honório Lima, nº 235 B**, Bairro: **Centro** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 505/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr.(a). **FÁTIMA COSTA NOGUEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 526/2022

Angra dos Reis, 12/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4500**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 526/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 541/2022

Angra dos Reis, 11/04/2022.

O imóvel situado à **Estrada do Marinas, nº 581**, Bairro: **Marinas** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 541/2022** de **11/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARCELO ÁLVARO FREITAS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 601/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 601/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 602/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 602/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 603/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 603/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 604/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4380**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 604/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JIDIVAN FERREIRA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 609/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4294**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 609/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALCEBÍADES SIMÕES GONÇALVES FILHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 611/2022

Angra dos Reis, 12/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Japuíba** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 611/2022** de **12/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VALDILENE HORTA SILVA DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 617/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 617/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RUTE CÂNDIDO VIEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 618/2022

Angra dos Reis, 13/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4386**, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 618/2022** de **13/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RUTE CÂNDIDO VIEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 638/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 29**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 638/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CARLOS AUGUSTO LEITE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 639/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4426**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 639/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 640/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4486**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 640/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 641/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 209**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 641/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **WALDECI FERREIRA AMARO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 642/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 211**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 642/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 643/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 643/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO** devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 644/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 211**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 644/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 645/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 645/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 646/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 646/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 647/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 2º Pavimento (fundos), Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 647/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 648/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 213**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 648/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 649/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 1º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 649/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 650/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 2º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 650/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 651/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 212**, 3º Pavimento, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 651/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MOIZÉS DE CASTRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 652/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 210**, Ao lado do 208, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 652/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VANDERLEI SALES ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 653/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Ilha do Arroz, nº 216**, Bairro: **Divinéia** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 653/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JOSIANE MAIA COSTA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 661/2022

Angra dos Reis, 14/04/2022.

O imóvel situado à **Rua Honório Lima, nº 255 255**, Bairro: **Centro** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 661/2022** de **14/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DINA REIS TAVARES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 667/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Cândido Mendes, nº 08B**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 667/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ LUCAS FILHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 669/2022

Angra dos Reis, 19/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia - Provetá, S/Nº**, Bairro: **Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 669/2022** de **19/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **AUMERIN-DO DE JESUS MENEZES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 671/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Cândido Mendes, nº 02B**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 671/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **BRUNO VINÍCIUS TEIXEIRA DE ABREU**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 673/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Saco do Céu, S/N**, Bairro: **Enseada das Estrelas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 673/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FREI ANCHIETA - IGREJA CATÓLICA SÃO COSME E DAMIÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 674/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Saco do Céu, S/N**, Bairro: **Enseada das Estrelas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 674/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARCOS CÉSAR FERREIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 675/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia da Cachoeira, S/N**, Bairro: **Enseada das Estrelas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 675/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO LARA DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 679/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Palmas, S/N**, Bairro: **Enseada de Palmas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 679/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ALEXANDRE UCHOA DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 682/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Praia Grande de Palmas, S/N**, Bairro: **Enseada de Palmas – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 682/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROBSON**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 683/2022

Angra dos Reis, 15/04/2022.

O imóvel situado à **Praça Candido Mendes, nº 10**, Bairro: **Vila do Abraão** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 683/2022** de **15/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SÔNIA CARDOSO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 684/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Provetá, S/N**, Bairro: **Provetá – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 684/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 688/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Provetá, S/N**, Bairro: **Provetá – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 688/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ADRIANO MANUEL DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 689/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Travessa Capitulino, nº 03, casa 02** Bairro: **Provetá – Ilha Grande** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 689/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 717/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 116**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 717/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **IVAN PEIXOTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 716/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 146**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 716/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **NEIDE ROSÁRIO PEREIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 715/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A, S/Nº, Lote 04, Casa 04**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 715/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JÚLIO GUILHERME DE OLIVEIRA ASSIS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 708/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 2461**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 708/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **HILDA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 707/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 2461**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 707/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **HILDA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 706/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 706/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 705/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 705/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 704/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 704/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 703/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 703/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 702/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 702/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 701/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão**, S/Nº, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 701/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 700/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4286**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 700/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CATARINA SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 699/2022

Angra dos Reis, 16/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4284**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 699/2022** de **16/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDSON DE MAGALHÃES COUTO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 736/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 736/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SOUZA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 734/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 734/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JÚLIO ALESSANDRO SILVA DIAS**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 733/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 733/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RODOLFO XAVIER JUNIOR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 732/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4962**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 732/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PATRÍCIA FLÁVIA DE SOUZA MANACORDA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 728/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4500**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 728/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SÃO LÁZARO MINERAÇÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 727/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 727/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 726/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4408**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 726/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DAVID PEDRO DE AMORIM CARVALHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 724/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4366**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 724/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARIA LENY PACHECO ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 723/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 2280**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 723/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE VILLELA DE ANDRADE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 722/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 2010**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 722/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RICARDO ALEXANDRE VILLELA DE ANDRADE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 721/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4306**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 721/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **SILVIO PINTO SARAIVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 720/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4001**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 720/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **KELLE VILLELA DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 719/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A, S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 719/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **NICE BRASIL DE OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 718/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Rua A, nº 199**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 718/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 776/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Glória, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 776/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DINEIA DA CONCEIÇÃO GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 772/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Pontinha, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 772/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **RONALDO BARBOSA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 765/2022

Angra dos Reis, 19/04/2022.

O imóvel situado à **Rua da Praia, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 765/2022** de **19/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MAGNO BARBOSA MENEZES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 762/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Praia do Aventureiro, S/Nº**, Bairro: **Praia do Aventureiro** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 762/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 753/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Pontinha, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 753/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDVAR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 747/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Glória, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 747/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARCELO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 746/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Morro da Glória, S/Nº**, Bairro: **Praia do Provetá** – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 746/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **WILSON**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 743/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 – 07**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 743/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 742/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 - 06, Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 742/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 741/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 – 06, Casa 01**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 741/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 740/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 102**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 740/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **BRUNO DOS SANTOS RAFAEL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 739/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 - 101**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 739/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 738/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 - 202**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 738/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DANIEL MANACORDA VILLAR**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 737/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4927 - 201**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 737/2022 de 17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANGEL LUIS EBERHADT**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 783/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 01**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 783/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 784/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 784/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 785/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 03**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 785/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 786/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 04**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 786/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 787/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 05**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 787/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 789/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 08**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 789/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 788/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 788/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 800/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 5000 – Casa 09**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 800/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 802/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B – Lote 51, S/Nº**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 802/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **DAVI OLIVEIRA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 801/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 50**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 801/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ELIZEA FERNANDES DA SILVA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 803/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 45**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 803/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JUAN FRANCISCO ROSS MOLINEDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 805/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 35**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 805/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **REGINA ALVES AVILA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 806/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 34**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 806/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **CLICE ELAINE TORRES GARCIA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 808/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 32**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 808/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **VITOR MONTES DE MOURA NOGUEIRA DE SÁ**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 809/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 30**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 809/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA FORAIN BARTZ**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 814/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 174**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 814/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **ROMILLAN DUTRA RODRIGUES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 815/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 174**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 815/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **JANAÍNA GONÇALVES CARDOSO RODRIGUES**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 816/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 179**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 816/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PAULO COELHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 817/2022

Angra dos Reis, 18/04/2022.

O imóvel situado à **Rua B, nº 179**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 817/2022** de **18/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **PAULO COELHO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 818/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 818/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 819/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4468 – Casa 02**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 819/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **FERNANDO CHINAGLIA LETA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃOTERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 820/2022

Angra dos Reis, 17/04/2022.

O imóvel situado à **Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº 4578**, Bairro: **Biscaia** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 820/2022** de **17/04/2022**, sendo o(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). **EWERTON GARCIA ROCHA**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2022

No dia 04 do mês de julho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL EM FERRO FUNDIDO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **009/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2021015631** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
------	-------	-----	------------------------	-------	---------------------------

	20	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 1.1/2.", ROSCA BSP	MIPEL	R\$ 156,00
1	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 2", ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 232,94
2	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	6	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 3", ROSCA BSP	VALE TUDO	R\$ 730,60
3	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	6	UN	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM ALAVANCA DE 4", ROSCA BSP	VALE TUDO	R\$ 1.190,00
4	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 85MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	TIGRE	R\$ 591,22
5	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	10	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	TIGRE	R\$ 850,00
6	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	5	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 150MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT-GOBAIN	R\$ 1.684,00
7	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	4	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 200MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT GOBAIN	R\$ 2.679,00
8	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	2	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 250MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT GOBAIN	R\$ 3.596,00
9	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	2	UN	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM CABEÇOTE NBR-7665 DN 300MM COM ANEL DE BORRACHA COM VOLANTE (CHATO) CUNHA COM BORRACHA REVESTIDA, COM FLANGE X FLANGE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SANT GOBAIN	R\$ 5.804,00
10	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL BSP DE 1" NBR.15055	DECA	R\$ 51,48
11	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 1.1/4" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 73,86
12	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 1.1/2" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 82,27
13	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 159,74
14	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 2 1/2" BSP NBR 15055	DECA	R\$ 316,18
15	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 3" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 479,03
16	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	50	UN	REGISTRO DE GAVETA BRONZE ROSCÁVEL DE 4" NBR 15055 BSP	DECA	R\$ 812,48
17	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	100	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 60MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 537,00
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	50	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 85MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 719,00
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	100	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 110MM PARA TUBO PVC/ PBA BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 5647-1 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. PN 16	SANT GOBAIN	R\$ 762,00
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

21	15	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DE 150MM COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 1.240,00
<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625:</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	5	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DN 200MM BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 2.519,00
<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	6	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DN 250MM BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 2.900,00
<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	10	UN	REGISTRO GAVETA FOFO DN 300MM BB COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NBR 14968 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE E COM TAMPA DE SISTEMA AUTOCLAVE SEM PARAFUSO OU COM PARAFUSO COM CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA	SANT GOBAIN	R\$ 5.850,00
<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA  CNPJ: 11.425.210/0001-48  Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO - RJ  CEP: 24751-140  E-mail: padraoriocomercial@gmail.com  Telefone: 21 – 3583-7033 / 21 98220625</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	200	UN	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADO MEDINDO 53 X 44, PARA SUPORTAR TRÁFEGO D VEÍCULOS LEVES T-33	LEAL	R\$ 337,00
25	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	5	UN	TÊ DE FERRO FUNDIDO FLANGE DN 150 X 100MM COM JUNTA DE BORRACHA, PARAFUSOS E ARRUELAS, REDUÇÃO	FSL	R\$ 1.040,00
26	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	TÊ GALVANIZADO COM ROSCA 1 1/2" BSP	CARVALHO	R\$ 33,57
27	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 1. 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÃO DE LATÃO, COM VAZÃO TOTAL.	CONEXO	R\$500,50
28	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	40	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 2" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÃO DE LATÃO, COM VAZÃO TOTAL.	BELMAR	R\$ 747,34
29	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 3" PARA CAIXA D' ÁGUA, COM BALÃO DE LATÃO, COM VAZÃO TOTAL.	BELMAR	R\$ 1.265,09
30	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO



	20	UN	TORNEIRA BÓIA BRONZE, DE 4" PARA CAIXA D' ÁGUA, CO BALÃO DE LATÃO , COM VAZÃO TOTAL	BELMAR	R\$ 1.901,28
31	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	UNIÃO GALVANIZADA COM ASSENTO CÔNICO DE 1 1/2" BSP	CONEXO	R\$ 80,57
32	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	UNIÃO GALVANIZADA COM ASSENTO CÔNICO DE 2" BSP	CONEXO	R\$ 120,87
33	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	UNIÃO FLEXÍVEL FERRO FUNDIDO DE 2"	FOGAL	R\$ 78,25
34	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	VÁLVULA DE ESFERA DE METAL PASSAGEM PLENA 1" BSP	CONEXO	R\$ 52,41
35	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	VÁLVULA DE ESFERA DE METAL PASSAGEM PLENA 3/4" BSP	CONEXO	R\$ 31,50
36	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO



	5	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO WEFER DUPLA PORTINHOLA DN 100MM CORPO FERRO FUNDIDO ASTM A 126 PORTINHOLA AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 VEDAÇÃO BUNA N MOLA AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	VALE TUDO	R\$ 1.560,00
43	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
44	5	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA DN 250MM FLANGEADA, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA B5 5152, FASE A FASE, CONFORME NORMA ANSI B 16 1-125 LBS RANHURAS ESPIRALDAS, CONFORME NORMA MSS SP 6 INSPEÇÃO E TESTES, CONFORME NORMA BS 5152, COM JUNTA, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA.	CARVALHO	R\$ 8.820,50
44	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
45	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE 1 1/2" MEIO DE LINHA ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 115,08
45	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
46	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE DE 2", MEIO DE LINHA ROSCA BSP	CONEXO	R\$ 170,54
46	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
47	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE DE 3", MEIO DE LINHA ROSCA BSP	VALE TUDO	R\$ 712,40
47	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO, TIPO PORTINHOLA DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES 125LBS DN 150MM	CARVALHO	R\$ 4.112,00
48	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO ROSCAVÉL 1" BSP		R\$
49	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço : CEP:  E-mail:  Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO ROSCAVÉL 2" BSP	VALE TUDO	R\$ 349,70
50	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 3/4" E 1"		R\$
51	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço : CEP:  E-mail:  Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA DIAMETRO DE 1/2", 3/4" E 1"	GARDEN	R\$ 9,90
52	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA DIAMETRO DE 2 1/2" E 3"	GARDEN	R\$ 9,90
53	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 4"		R\$
54	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço : CEP:  E-mail:  Telefone:</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
55	20	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DIAMETRO DE 1 1/2" E 2"	DECA	R\$ 58,78
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23914-360  E-mail: financeirogrupocmv@gmail.com  Telefone: 24 – 998764893</p>				
56	400	UN	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADO, CLASSE TODA 300KN DIÂMETRO 600MM, PARA TRÁGEGO PESADO	LEAL	R\$ 895,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
57	30	UN	TUBO FERRO FUNDIDO K9- TK9AJ NBR 7675 E ISSO 2531 DN 300. TUBO, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA SISTEMA DE ÁGUA CLASSE K-9, DE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, TIPO AJ, DIÂMETRO NOMINAL 300MM, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675 E ISSO 2531, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 5,9 MPA, REVESTIMENTO INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO APLICADA POR CENTRIFUGAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTI-CORROSÃO DE COR PRETA, ESPESSURA DE PAREDE (FERRO) DE 7,2MM, PESO TEÓRICO DE 60,42 KG/M, FORNECIMENTO EM BARRA DE 5,5, 5,8 OU 6 MTROS DE COMPRIMENTO	PAM	R\$ 8.507,45
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
58	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA BRONZE HORIZONTAL 2 1/2" BSP		R\$
	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço :  E-mail:  Telefone:</p> <p>CEP:</p>				

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE – SAAE

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO EIRELI-ME  
**VANIA L S VIDAL LTDA**  
PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2021015631, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **009/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL EM FERRO FUNDIDO, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgão e entidades participantes (quando for o caso), ao longo do município**, em favor das empresas a seguir:

**VANIALSLVIDALLTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55** perfazendo o valor total de **R\$407.401,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e um reais)**.

**PADRAO RIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.425.210/0001-48**, vencedora dos **itens 07, 08, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24** perfazendo o valor total de **R\$ 310.881,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta e um reais)**;

**F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **18.317.483/0001-18**, vencedora dos **itens 25, 26, 34, 56 e 57**, perfazendo o valor total de **R\$ 688.171,00 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e um reais)**;

**ITENS FRACASSADOS: 38, 49, 51, 54 e 58.**

O Valor Total do Pregão Presencial 009/2022 perfaz **R\$ 1.406.453,00 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais)**.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE - SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022001910, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **010/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual contratação do fornecimento de TUBOS PVC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, conforme**, em favor das empresas abaixo:

**F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **18.317.483/0001-18**, vencedora dos **itens 6, 8, 9, 10, 12, 26, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.130.238,00 (um milhão cento e trinta mil duzentos e trinta e oito reais)**;

**JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **27.130.370/0001-08**, vencedora dos **itens 1, 2, 5, 7, 11, 13, 28, 29, 31, 35, 38**, perfazendo o valor total de **R\$ 895.930,00 (oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta reais)**.

**JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.421.287/0001-69**, vencedora dos **itens 3, 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25**, perfazendo o valor total de **R\$ 701.925,20 (setecentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

**ITENS FRACASSADOS: “32”.**

O Valor Total do Pregão Presencial 010/2022 perfaz **R\$ 2.728.093,20 (dois milhões setecentos e vinte e oito mil noventa e três reais e vinte centavos)**.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE - SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2022**

No dia 14 do mês de junho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 010/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022001910** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	100	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 355,00
	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: 24 – 999674639				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	200	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 715,00
	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: 24 – 999674639				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

3	50	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 1.251,10
	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	50	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 1.985,00
	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: 24 – 974016369:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

5	50	UN	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7665	FÊNIX	R\$ 2.385,00
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jcmercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	1800	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 173,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	400	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 397,10
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jcmercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	50	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 6 m com anel	COORPLASTIK	R\$ 690,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 89,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 6 m com anel	CORRPLASTIK	R\$ 150,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO



11	100	UN	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 6 m com anel	FÊNIX	R\$ 156,00
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	1600	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 170,80
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANAIA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	20	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 290,00
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	400	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 247,90
	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	600	UN	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 406,80
	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	50	UN	Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m	FÊNIX	R\$ 120,60
	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	30	UN	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	FÊNIX	R\$ 190,20
17	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	FÊNIX	R\$ 361,00
18	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	FÊNIX	R\$ 275,00
19	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	FÊNIX	R\$ 290,00
20	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tubo PVC roscável 2" x 6 m	FÊNIX	R\$ 683,00
21	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	FÊNIX	R\$ 1.153,22
22	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369;</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	10	UN	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	FÊNIX	R\$ 1.456,20
23	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	3000	UN	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 27,05
24	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	1200	UN	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 38,10
25	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA  CNPJ: 39.421.287/0001-69  Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS - RJ  CEP: 27410-260  E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com  Telefone: 24 – 974016369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	1000	UN	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 55,00
26	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	150	UN	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 71,00
27	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	700	UN	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 140,90
28	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jcmercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	600	UN	Tube PVC soldável DE 60 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 152,45
29	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jcmercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	250	UN	Tube PVC soldável DE 85 mm x 6 m	CORRPLASTIK	R\$ 378,00
30	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	200	UN	Tube PVC soldável DE 110 mm x 6 m	FÊNIX	R\$ 632,00
31	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jcmercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Tube PVC soldável DE 200 mm x 6 m		R\$
32	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço :  E-mail:  Telefone:</p> <p style="text-align: center;">CEP:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	80	UN	Tube Ramal Predial azul PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50m	POLITEJO	R\$ 438,00
33	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	500	UN	Tube OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 193,00
34	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	200	UN	Tube OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7362	FÊNIX	R\$ 346,00
35	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	Tube OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 655,00
36	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	15	UN	Tube OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7362	CORRPLASTIK	R\$ 1.090,00
37	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tube OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7362	FÊNIX	R\$ 1.612,00
38	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23933-200  E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com  Telefone: 24 – 999674639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	600	UN	Tube PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 150 mm x 6m NBR ISO 21138-3	CORRPLASTK	R\$ 251,48
39	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tube PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 200 mm x 6m NBR ISO 21138-3	POLITEJO	R\$ 429,00
40	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS - RJ  CEP: 25810-470  E-mail: felipe@lealconex.com.br  Telefone: 24 – 2255-9844</p>				

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE – SAAE

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME

J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS  
DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 187ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022.**

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000002/2022	SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES
PMAR/000754/2021	GERSON LIMA DE SOUZA JUNIOR
PMAR/000753/2021	GERSON LIMA DE SOUZA JUNIOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para execução de serviço emergencial de retirada de barreiras, contenção, melhoria de drenagem para dar trafegabilidade liberando o escoamento da produção rural, agricultura familiar, nas estradas vicinais não pavimentadas no Município de Angra dos Reis – RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e alterações.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 4.722.260,83** (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e ses-

enta reais e oitenta e três centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NATUREZA DAS DESPESAS:33903999; FONTE DE RECURSO:100100008; PROGRAMA DE TRABALHO:0220; FICHA: 20222575; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.15.451.0220.2075.33903999.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2561, de 29/06/22, no valor de **R\$ 4.722.260,83** (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico às fls. 322v., constante do Processo Administrativo nº 2022022457, de 14/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2022.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 062/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Francisco Rogério Franco da Silva na Festa Junina no Parque Mambucaba, no dia 09/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 0195/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 51/2022/SCP/PMAR.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022024641

**II – CREDOR:** FRANCISCO ROGÉRIO FRANCO DA SILVA

**III – CPF:** 530.577.676-72

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do cantor Francisco Rogério Franco da Silva na Festa Junina, no Parque Mambucaba, no dia 09/07/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.400,00  
(quatro mil e quatrocentos reais)

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 09/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/08.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 27/30.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022024641.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, Ficha n.º 20221824, Empenho: 2783.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022024641, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FRANCISCO ROGÉRIO FRANCO DA SILVA, CPF: 530.577.676-72, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO N.º 063/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Alexsandro Silva dos Santos na Festa Junina no bairro Parque Mambucada no Perequê no dia 10/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 0199/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico n.º 52/2022/SCP/PMAR.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022024821

**II – CREDOR:** ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

**III – CPF:** 112.608.857-98

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação do cantor Alexsandro Silva dos Santos na Festa Junina no bairro Parque Mambucada no Perequê no dia 10/07/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 10/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/08.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabe-

lecido ao praticado no mercado, fls. 22/25.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022024821.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, Ficha nº 20221824, Empenho: 2782.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022024821, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CPF: 112.608.857-98, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### ERRATA

Na publicação da portaria nº 014/2022/SDR, de 14 de junho de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, Edição nº 1513, de 15 de julho de 2022, página 21.

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Larissa Vicente Loyola**, matrícula 28.091, CPF 149.609.297-07, como fiscal, e **Silvana Libório dos Santos**, matrícula 28086, CPF 071.190.327-12, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2022016482**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema específico para gestão de políticas públicas de habitação no Município de Angra dos Reis/RJ.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **ÉRICA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 28089, para exercer a **gestão** do Contrato nº 124/2022, processo nº 2022016482, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema específico para gestão de políticas públicas de habitação.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Larissa Vicente Loyola**, matrícula 28.091, CPF 149.609.297-07, como fiscal, e **Silvana Libório dos Santos**, matrícula 28086, CPF 071.190.327-12, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

#### P O R T A R I A Nº 004/2022

**O SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar,



como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

**Processo nº 2022023598 – BEBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços socioambientais.**

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 08 DE JULHO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO**

**Ato:** Portaria Nº 483/2018

**Data:** 17/07/2018

**Validade:** 03/08/2018

**Publicação:** 03/08/2018

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0018052-69.2019.8.19.0003, no que diz respeito a inclusão da parcela de Gratificação Especial 80% (oitenta por cento), instituída pela Lei Municipal nº 1.945/2008 e ainda a inclusão de percentual correspondente à Progressão PCCR, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO**, matrícula nº 2107, Médico, Referência 301, Padrão “L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 483/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) ..... R\$ 5.455,19

**Anuênio 23%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.254,69

**Grat. Incentivo à Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 436,41

**Progressão – PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) ..... R\$ 327,31

**Gratificação Especial 80%** (Lei Municipal nº 1945/2008 – Proce-

so Judicial nº 0018052-69.2019.8.19.0003) ..... R\$ 4.364,15

**TOTAL: R\$ 11.837,75**

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**

**Ato:** Portaria Nº 077/2022/ANGRAPREV

**Data:** 04/05/2022

**Validade:** 05/05/2002

**Publicação:** 05/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**, matrícula 883, Agente Fiscal Fazendário, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 077/2022/ANGRAPREV de 04 de maio de 2022, publicada em 05 de maio de 2022, com validade a partir de 05 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 4.034/2022) ..... R\$ 10.925,02

**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.840,51

**Adicional de Produtividade 200% (Proc. Jud. Nº 0007877-84.2017.8.19.0003)** ..... R\$ 21.850,04

**Incorporação - Média de Valores** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 1.780,75

**TOTAL: R\$ 37.396,32**

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**L E I Nº 4.109, DE 08 DE JULHO DE 2022**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO  
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO  
NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL  
MUNICIPAL DA JAPUÍBA - FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
JORGE ELIAS MIGUEL – ALTERA A LEI 3.617/2017.**

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão para compor a Estrutura do Hospital Municipal da Japuíba – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel:

I – Secretário Executivo HMJ – Símbolo CC-1 – Sigla: FHMJ.SEHMJ;

II – Superintendente Administrativo Hospitalar – Símbolo CC-2 – Sigla: FHMJ.SUAH;

III – Superintendente de Manutenção Predial – Símbolo CC-2 – Sigla: FHMJ.SUMP;

IV – Superintendente de Atenção ao Paciente – Símbolo CC-2 – Sigla: FHMJ.SUAP.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas constantes do artigo anterior:

**SECRETÁRIO EXECUTIVO HMJ**

**Atribuições:**

- a) Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do hospital, a fim de que o equipamento atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente aos cidadãos;
- b) Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas da população;
- c) Administrar o estoque de materiais, lidando com o processo de compra;
- d) Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar;
- e) Evitar falhas na comunicação;

- f) Diminuir gastos e despesas, buscando reduzir os custos de produção;
- g) Administrar situações de crise;
- h) Determinar metodologias de trabalho e processos;
- i) Acompanhar os dados do Serviço de Atendimento a Clientes (SAC e ouvidoria) para propor melhorias baseadas nas críticas e reclamações feitas por pacientes;
- j) Gerenciar os serviços oferecidos por meio de *feedbacks* de funcionários e trabalhar em melhorias;
- k) Acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar;
- l) Estabelecer manutenções preventivas em equipamento e maquinários;
- m) Estabelecer rotinas para o bom funcionamento do hospital e eficiência operacional, administrativa e financeira;
- n) Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar;
- o) Gerir contratos de prestação de serviço junto ao Hospital;
- p) Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa;
- q) Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR:**

**Atribuições:**

- a) assessorar diretamente ao Secretário Hospitalar;
- b) planejar com o Diretor Administrativo-Financeiro a elaboração dos instrumentos gestão da Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ;
- c) planejar com os Diretores Médico Assistencial e Diretor de Enfermagem a elaboração de instrumentos que contemplem os Planos assistenciais e de gerenciamento da Fundação;
- d) propor política de média e alta complexidade hospitalar da Fundação;
- e) realizar análise e emissão de parecer em projetos na área de atenção hospitalar em nível municipal;
- f) acompanhar cumprimento de metas relativas à atenção hospitalar, estabelecidas por meio de instrumentos de gestão da Fundação;
- g) promover estudos, visando ao desenvolvimento e à implantação de novas tecnologias e metodologias assistenciais;
- h) controlar as atividades referentes à prestação de serviços médico-assistenciais e administrativos da Fundação;
- i) incentivar as atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Fundação;
- j) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar.

**SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL:**

**Atribuições:**

- a) Planejar e gerir os processos de manutenção (preventiva e corretiva) de forma alinhada com a assistência médico hospitalar;
- b) Elaborar a Classificação de Criticidade dos Ativos, com base nos conceitos e estratégias da assistência médico hospitalar;
- c) Garantir padrões de construção de qualidade e o uso de técnicas adequadas de construção civil nas obras realizadas no hospital, desde a concepção até a conclusão;
- d) Definir em conjunto com o Secretário-executivo a Estratégia de Manutenção de curto e longo prazo e o desdobramento em Plano de Manutenção;
- e) Definir os Indicadores de Desempenho de Manutenção e suas metas;
- f) Planejar e acompanhar os Procedimentos das intervenções com equipamentos parados;
- g) Definir Política de Estoque de Materiais técnicos: itens críticos, ponto de pedido, estoque mínimo;
- h) Avaliar o registro de informações dos serviços realizados e tomar as providências que se fazem necessárias;
- i) Promover Auditorias no Sistema de Gestão da Manutenção;
- j) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO AO PACIENTE:**

##### **Atribuições:**

- a) Organizar, planejar e executar relatórios de metas qualitativas de indicadores referente ao atendimento ao paciente;
- b) Incentivar, planejar as atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores da Instituição;
- c) Promover a interface com a regulação municipal junto a regulação interna do Hospital Municipal da Japuíba provendo os recursos necessários para a assistência à saúde no tempo oportuno;
- d) Desenvolver processos de medição das atividades referentes à prestação de serviços dos recepcionistas do Hospital Municipal da Japuíba;
- e) Propor equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do serviço de acolhimento e humanização;
- f) Monitorar o trabalho das equipes de atendimento ao público, prestando apoio Técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento do processo de trabalho;
- g) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Hospitalar;
- h) Coordenar, monitorar a melhoria do ambiente, bem como a higiene dos locais de trabalho, visando bem estar aos colaboradores, usuários e acompanhantes e visitantes;
- i) Solucionar todas as demandas emergenciais dos atendimentos que comprometam a evolução e resolutividade ao atendimento ao cliente;
- j) Elaborar, executar plano de ações para melhoria no processo de trabalho, organização de demandas, criação de fluxogramas de atendimento;

- k) Acompanhar demandas da ouvidoria buscando mitigar as falhas de processo que acometem a assistência hospitalar dando retorno ao paciente e famílias dentro do prazo estipulado pela secretaria-executiva;
- l) Desenvolver e aprimorar processos de atendimento ao paciente com uso da tecnologia da informação com o objetivo de agilizar a assistência hospitalar, tornando-a de fácil acesso à equipe possibilitando uma maior eficiência na tomada de decisões.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 1252/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 831/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** MATHEUS MORAES LEAL, matrícula 25026, da Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1253/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 831/2022/SEJIN, da Secretaria de

Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23135, para a Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1254/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 830/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** MARIA CRISTINA ROSA, matrícula 2633, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Lotação e Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2022, durante as férias da titular Angelica Moreira Reis, matrícula 26898.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1255/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE SENA CARDOSO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1256/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da

Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO HADAMA** para o cargo de Inspeção de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1257/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **VINÍCIOS DA SILVA REIS** para o cargo de Inspeção de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1258/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0452/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO VARGAS FERREIRA LÓPEZ** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: MARIA ELISA BORGES**

**Ato:** Portaria Nº 791/2021

**Data:** 26/05/2021

**Validade:** 08/06/2021

**Publicação:** 08/06/2021

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007877-84.2017.8.19.0003, no que diz respeito a alteração do percentual de Produtividade Fiscal, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ELISA BORGES**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 20007, Classe II, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 791/2021 de 26 de maio de 2021, publicada em 08 de junho de 2021, com validade a partir de 08 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019) .... R\$ 7.188,76

**Anuênio 11%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 790,76

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) ..... R\$ 575,10

**Progressão PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) ..... R\$ 143,78

**Produtividade Fiscal 200%** (Lei Municipal 1.980/2008 – Processo Judicial nº 0007877-84.2017.8.19.0003) ..... R\$ 14.377,52

**TOTAL: R\$ 23.075,92**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**

**P O R T A R I A Nº 005/2022**

O **SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

**Processo nº 2022024104 – CENÁRIO QUATIS FESTAS E EVENTOS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de organização de camarim com fornecimento de materiais diversos, para atender os shows que serão realizados no 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande - Vila do Abraão, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022

**Processo nº 2022023725 – NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço gráfico, para atender os shows que serão realizados no 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande - Vila do Abraão, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 08 DE JULHO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1.270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**RESOLVE:**

Autoriza a servidora Paula Serra do Amaral Vieira, matrícula 4966, movimentar as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

presa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** paralise os serviços, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA, ESQUINA COM A PRAÇA DOCE MAR, S/Nº – JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2022/SUPJ**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a em-

**DECRETO Nº-12.648, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 46.578.873,15 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 46.578.873,15 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	32.500,00	-
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	4.000,00
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	8.000,00
2022 20 2003 04 122 0204 2001 31901105 10010000	-	20.500,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	158.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	158.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	661.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 10010000	-	11.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 10010000	-	650.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	2.100,00	-

2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	2.100,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	8.500,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31909108 10010000	-	8.500,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	100.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	21.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31909108 10010000	-	79.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	67.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	67.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	208.200,00	-
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	6.000,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	5.200,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31909108 10010000	-	197.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	4.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901150 10010000	-	4.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 10010000	7.900,00	-
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	7.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	900,00
2022 20 2017 27 812 0207 2248 33903999 10010000	20.000,00	-
2022 20 2017 08 243 0204 2257 44905299 10010000	-	20.000,00
2022 20 2001 04 122 0226 1253 33903999 10010000	24.061,05	-
2022 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	50.000,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	54.061,05
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	20.000,00
2022 20 2099 28 843 0000 0000 46907101 10010000	81.951,81	-
2022 20 2099 28 843 0000 0000 46909299 10010000	-	81.951,81
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 10010000	7.707,20	-
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33909281 10010000	-	7.707,20
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901174 10010000	2.100,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	2.100,00
2022 22 2201 23 695 0209 1243 44905299 10010010	3.853,09	-
2022 22 2201 04 122 0204 2184 33909399 10010010	-	3.853,09
2022 24 2401 04 122 0204 2173 33903300 14100000	30.000,00	-
2022 24 2401 04 122 0204 2173 33901400 14100000	-	30.000,00
2022 24 2401 04 272 0999 2199 99999999 14100000	45.110.000,00	-
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901143 14100000	-	65.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901101 14100000	-	270.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901107 14100000	-	21.500,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901133 14100000	-	165.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901137 14100000	-	75.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901151 14100000	-	120.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31901131 14100000	-	28.500,00



2022 24 2401 04 122 0204 2001 31909401 14100000	-	15.000,00
2022 24 2401 04 122 0204 2001 31911308 14100000	-	40.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900106 14100000	-	2.400.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900151 14100000	-	13.000.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 14100000	-	21.000.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900301 14100000	-	6.600.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900303 14100000	-	650.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900351 14100000	-	660.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.578.873,15</b>	<b>46.578.873,15</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

14100000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Previdenciário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**DECRETO Nº-12.652, DE 04 DE JULHO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 124/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de julho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000	200.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33909299 10010000	-	30.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2297 33901400 10010000	-	70.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2305 33901400 10010000	-	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**D E C R E T O** Nº-12.653, DE 04 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.070.599,52 (um milhão, setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.070.599,52 (um milhão, setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 10010000	842.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	-	285.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 10010000	-	557.000,00
2022 20 2017 08 244 0134 2497 33903203 10010006	228.599,52	-
2022 20 2017 08 244 0134 2497 33909302 10010006	-	228.599,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.070.599,52</b>	<b>1.070.599,52</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010006 = Recursos Ordinários - Portaria nº 991 de 04/04/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE DISPENSA Nº 096/2022/SSA**

Processo nº 2022014385, CI de Solicitação nº 009/2022/SSA.DES-CO, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 078/2022/SSA. ASJUR, fls. 58/61, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Del Rey, nº 651, Gamboa, Angra dos Reis/RJ, para implantação da Central de Guarda de Venenos da Secretaria de Saúde.

2º - FAVORECIDO: Helen Ramos Savastano Teixeira, CPF 027.874.087-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária da LOCADORA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Autorização de Locação de Imóvel às fls. 05/06 e Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 18/41.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa da Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação às fls. 003.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

- Ficha nº 20221479, Dotação nº 27.2701.10.305.0180.2219.3 39036.12140000, Empenho nº 639.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

- Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014385, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Helen Ramos Savastano Teixeira, CPF: 027.874.087-10, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: ANDREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO**

**Ato:** Portaria Nº 064/2022/ANGRAPREV

**Data:** 14/04/2022

**Validade:** 14/04/2022

**Publicação:** 14/04/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANDREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 5089, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 064/2022/ANGRAPREV de 14 de abril de 2022, publicada em 14 de abril de 2022, com validade a partir de 14 de abril de 2022, conforme parcela abaixo:

**Proventos** (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia) .....**R\$ 3.048,38**

Angra dos Reis, 31 de maio de 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**TERMO DE DISPENSA Nº 097/2022/PGM**

Processo nº 2022022584, o Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de tapetes personalizados (capachos) em vinil, com costado emborrachado, antiderrapante, lavável de alta resistência, com borda e a escrita, e demais condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: Guerma Móveis e Decorações LTDA-ME, CNPJ 68.756.501/0002-17.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220150, Dotação nº 20.2002.04.122.0204.2002.3390 3999.10010000, Empenho 2766.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022584, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Guerma Móveis e Decorações LTDA-ME, CNPJ 68.756.501/0002-17, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1259/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a portaria nº 1242/2022, de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2022/SEJIN**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ,, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 17/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA**, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA  
DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 122/2022/SEJIN**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ,, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 18/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA.**, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE  
GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 123/2022/SEJIN**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ,, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 19 /2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **CLÁUDIO PORTUGAL RUOPP**, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE  
GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 124/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2021000708, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ,, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou Organizações para a Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Contrato nº 20/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **MAURÍCIO PORTUGAL RUOPP**, firmado em 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE  
GESTÃO EDUCACIONAL

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 008/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, reinicie os serviços do objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES LOTE 2.”** Processo 2021016167 – Contrato 071/2021. A partir de 24/06/2022

ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 121 DE 04 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022016794 - Ordem de Serviço nº 079/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AJAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-

15, que tem por objeto a **PROJETO DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDE NA RUA ILHA DO ARROZ - RIBEIRA - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 122 DE 04 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho**, matrícula nº **10.376** e CPF nº **768.333.567-34** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 20222018648 - Ordem de Serviço nº 081/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTABILIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE RUÍNAS DO CASARÃO DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 123 DE 06 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula

nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022020767 - Ordem de Serviço nº 083/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LIBRA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.550.391/0001-25, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDES - RUA MILTON SOARES DE SOUZA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento contratual ao contrato 112/2022 de 1 de junho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1522, página 20, de 1 de julho de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL**  
**CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**CONTRATO Nº 112/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA. ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.

451.0220.1013.44905199.15306000 e Ficha nº 20222343 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2476/2022 de 22/06/2022, no valor de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 173/2022/SIOP de 10 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022000721 de 10/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL**  
**CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**CONTRATO Nº 112/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA. ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.180.723,19 (seis milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15306000 e Ficha nº 20222343 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2476/2022, no valor de R\$ 2.705.541,32 (dois milhões, setecentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.10010000 ficha 20222302 tendo sido emitida a Nota de Empenho 2477/2022 de 22/06/2022, no valor de R\$ 3.475.181,87 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)



**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 173/2022/SIOP de 10 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022000721 de 10/01/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 086/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E DRENAGEM NA ALAMEDA DAS ANDORINHAS - PONTAL ANGRA DOS REIS - RJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/07/2022 e término em 05/08/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Despacho em 06/07/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2020000914

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO POR SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 008 ao CONTRATO Nº 077/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 077/2019 (percentual aproximadamente de 15,28%), referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 565.700,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.3082.44905191.11110000, da Nota de Empenho nº 2723 de 04/07/2022, no valor de R\$ 565.700,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Solicitação de Empenho nº 146/2022/SIOP, de 30 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2019004396

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2020.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**

**Apostilamento para alteração da Razão Social referente ao Contrato nº 107/2022 - Processo 2021017396**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-**

**CAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de angra dos reis e dá outras providências.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA-RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22.

**CONTRATADA:** MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.287.027/0001-75

**OBJETO:** **Alteração da Razão Social**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO - ESTRADA DO CONTORNO - ENSEADA - II DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUALQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 61 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 em conformidade com a Promoção 0050/2022, fls 697 a 700.

#### A alteração dá-se

**MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.287.027/0001-75**

#### Para

**CONSTRUTORA SAW LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.287.027/0001-75**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022 AO CONTRATO 077/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 077/2019**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Contrate de Angra Construções LTDA, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta - Angra dos Reis-RJ, **Processo 2019004396**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 077/2019 – Concorrência Pública nº 006/2019 - Processo 2019004396

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2021016546

Readequação Orçamentária – Nota de empenho 2724/2022 - fonte 11110000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação, dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.3082.44 905191, no valor de R\$ 281.152,87 (duzentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 077/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**DECRETO Nº-12.660, DE 07 DE JULHO DE 2022****ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.087, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, QUE APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

“I - Diretoria Executiva, composta pelo Presidente da Fundação, Superintendente e Diretores;” (NR)

“Art. 10. ....”

“IV - Quando determinado for pelo Presidente, caberá examinar e emitir pareceres, até 31 de março de cada ano, sobre a prestação de contas anual, que já tenha sido apreciada pelo Conselho Fiscal;” (NR)

“Art. 16. ....”

“VIII - Elaborar e apresentar a prestação de contas anual, sendo-lhe facultado submetê-la ao exame dos Conselhos Fiscal e Diretor, nesta ordem;” (NR)

“Art. 18. ....”

“II - Analisar a prestação de contas anual, quando encaminhada pelo presidente a este conselho, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Diretor;” (NR)

“Art. 22. A prestação anual de contas poderá, a critério do Presidente da Fundação, ser submetida ao Conselho Diretor, até o dia 30 de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis, encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, mas terá, impreterivelmente, que ser encaminhada pelo Presidente à Controladoria

Geral do Município, até o dia 15 de maio seguinte.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a supressão de 21% (vinte e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 134/201, referente a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo terá início em 06/06/2022 e término em 18/12/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**VALOR:** A supressão no quantitativo de 21% (vinte e um por cento) do valor inicial do contrato nº 134/2018 atualizado, corresponde a R\$ 304.119,84 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor global do presente termo correspondente a R\$ 163.042,02 (cento e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.2.251, constante do processo administrativo nº 2018013276, DE 28/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 311/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 897/2022**

**RESOLVE:**

**1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2022, fazendo jus à progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com o artigo 17 da Resolução Nº 009/2011, para os servidores abaixo relacionados:**

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível/ padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
5267	DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5268	ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5269	SULEIMA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR LEGISLATIVO I	100	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5270	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	99,33	SIM	SIM	SIM	I / B-2	C-1	C-2
5271	WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	100	SIM	SIM	SIM	V / B-2	C-1	C-2
5272	BERNARD DE OLIVEIRA MAIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	100	SIM	SIM	SIM	V / B-2	C-1	C-2
5275	CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES	CONTADOR I	100	SIM	SIM	SIM	NSII / B-2	C-1	C-2

2 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.665,32 (hum mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), bem como, o pagamento da bonificação constante do art. 62, inciso II, da Resolução nº 009/2011, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores relacionados no item 1.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 312/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 347/2019,**

**RESOLVE:**

1 – Fica designada, a contar de 10 de junho de 2022, a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, em substituição ao servidor exonerado VALDIR RAMOS DA SILVA, Subsecretário de Sites e Sistemas, matrícula 7914, como fiscal do **Termo Aditivo 003 - Contrato n.º 002/2019**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a **EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n.º 23.921.349/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção preventiva e corretiva do sistema eletrônico de votação, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE JULHO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE



# Festival de Música adere à iniciativa de copos retornáveis

Ideia tem como objetivo reduzir o lixo produzido durante o evento e promover educação ambiental

O 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande terá uma interessante e importante novidade. A Secretaria Executiva da Ilha Grande implantará o conceito do Copo Eco para esta edição. Produzido pela empresa Meu Copo Eco, o copo, feito de polipropileno sustentável, é retornável e 100% reciclável após a duração de sua vida útil.

- A Ilha Grande tem muito a ganhar com o Copo Eco. Ele será responsável por diminuir significativamente o quantitativo de lixo gerado durante o festival. Os vendedores autorizados do evento assinaram um termo de compromisso para disponibilizarem somente o Copo Eco e não poderão distribuir copos descartáveis feitos de plástico ou outros materiais não recicláveis - comentou Carlos Kazuo, secretário executivo da Ilha Grande.

No local haverá um estande para que cada pessoa possa comprar o copo, que será personalizado com o mapa da Ilha Grande, o título de Patrimônio Mundial da Unesco e informações pertinentes às práticas de substituição de copos descartáveis de plástico, de origem sintética, derivados de combustível fóssil ou não biodegradáveis por copos reaproveitáveis.

O valor do copo será de R\$ 10,00 e, ao fim do evento, ele poderá ser devolvido em boas condições no estande e seu valor ressarcido ao comprador. Quem não quiser devolvê-lo, poderá levá-lo para casa como recordação do festival. O objeto também poderá ser adquirido direto nas barracas.

O Copo Eco Retornável é considerado retornável pois, após sua devolução, ele é enviado para um centro de higienização próprio, adequado às normas brasileiras de higiene, capaz de eliminar todos os vírus, bactérias e fungos prejudiciais aos seres humanos. Ele é, acima de tudo, um produto durável, feito de material de baixo impacto ambiental e que ainda ajuda a manter a temperatura da bebida em seu interior.

- Não será obrigado comprar o copo. Quem quiser, poderá levar à Ilha Grande um copo que não seja descartável de casa, sem problemas. Nosso objetivo com a proposta é sensibilizar as pessoas, indo aos poucos mudando a mentalidade sobre a importância da conscientização ambiental e ir contra a cultura do descartável - complementou o secretário.



## Mais ações contra o acúmulo de lixo

Ainda pensando nas soluções contra o acúmulo de lixo, a Secretaria Executiva da Ilha Grande introduziu mais algumas ações. Uma delas é ajuda na reciclagem de latas e outros resíduos produzidos pelas barracas de vendas feita pela Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande.

Outra iniciativa será a implantação de um maior quantitativo de cestos de lixo e bituqueiras nas proximidades do evento e nas praias, com conjuntos de lixeiras de coleta seletiva. Por fim, a empresa AMA (Angra Meio Ambiente) ficará responsável por aumentar o efetivo de coleta de lixo e varredura.

Além de pratos e copos descartáveis feitos de plástico, os vendedores das barracas também não poderão vender produtos em garrafas de vidro, por questões de segurança.

- Esperamos, com a proposta, sensibilizar até mesmo o comércio local para que, nos próximos eventos, os comerciantes também queiram aderir a esse projeto, que é tão importante para a conservação da Vila do Abraão - finalizou Carlos Kazuo.